

PRINCESA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME



TERCEIRA CLÁUSULA – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL EM MOEDA

Nesta data os sócios resolvem aumentar o capital social da sociedade em **R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**, totalmente subscrito e será integralizado em 20(vinte) parcelas iguais de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais), sendo a primeira com vencimento em 20/07/2013 e sucessivamente, em moeda corrente do país, passando o capital social para R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000(quatrocentas mil) cotas no valor unitário de R\$1,00(hum real). Após a elevação o capital social passa a ser dividido entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR R\$
AGNALDO FREITAS DA SILVA	280.000	70%	280.000,00
ALEX FREITAS SOUZA	60.000	15%	60.000,00
CLEBSON BATISTA DOS SANTOS	60.000	15%	60.000,00
TOTAIS	400.000	100%	400.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: Em face das necessidades sociais a integralização do capital poderá ser antecipada ou adiada.

QUARTA CLÁUSULA – FORO

Na impossibilidade de composição amigável, fica eleito o Foro da Comarca de Itiúba, Estado da Bahia, como o único competente para apreciar ou dirimir dúvidas de interpretação do presente instrumento, renunciando as partes contratantes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DEMAIS CLÁUSULAS

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração contratual em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Itiúba (Ba), 6 de Junho de 2013.

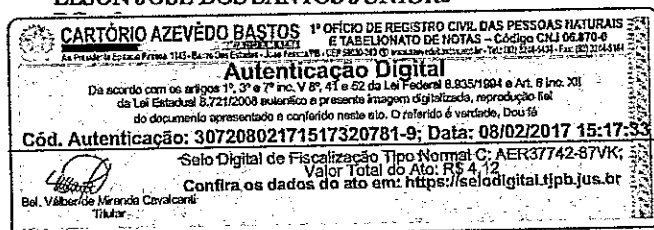
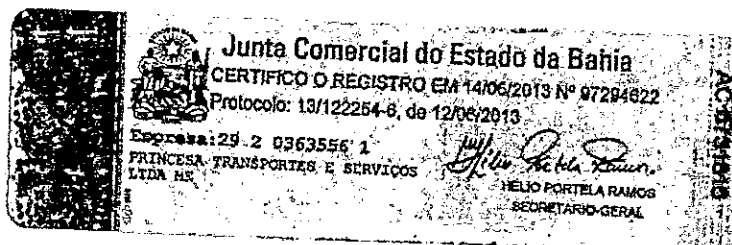
Aginaldo Freitas da Silva
AGNALDO FREITAS DA SILVA
Alex Freitas Souza
ALEX FREITAS SOUZA
Clebson Batista dos Santos
CLEBSON BATISTA DOS SANTOS

13.846.517/0001-48
PRINCESA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP
Av. Getúlio Vargas nº 811 - Centro
Cep. 48.850-000 - Itiúba-BA

TESTEMUNHAS:

Elson José dos Santos
ELSON JOSÉ DOS SANTOS
RG n.º 4.853.821 - SSP/BA

Elson José dos Santos Junior
ELSON JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR



Téreo, Centro, CEP 48850-000.
19147-6727
BAHIA

Helio Portela Ramos



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DA BAHIA

A Sociedade **PRINCESA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 17/06/2011, NIRE: 29.2.0363556-1, CNPJ: 13.846.517/0001-48, estabelecida na AV. GETÚLIO VARGAS, 311, TÉRREO, CENTRO, ITIUBA, BA, CEP: 48.850-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ITIUBA - BA, 05 de Fevereiro de 2014.

Sócio: AGNALDO FREITAS DA SILVA

Sócio: ALEX FREITAS SOUZA

Sócio: CLEBSON BATISTA DOS SANTOS

13.846.517/0001-48
PRINCESA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP
Av. Getúlio Vargas nº 811 - Centro
Cep. 48.850-000 - Itiúba-BA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>17/02/2014</u> Anabel Maria da S. dos Santos Port. Nº 025/2013	Etiqueta de registro Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2014 Nº 97359502 Protocolo: 14/024582-0, de 17/02/2014 Empresa: 29.2.0363556-1 PRINCESA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME HAILIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL
---	--

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Centro, Itiúba - Bahia, CEP 48.850-000. www.azevedobastos.com.br - Tel: (71) 3341-9044 - Fax: (71) 3341-9045

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30720802171517320781-10; Data: 08/02/2017 15:17:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER37741-PMXY;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

Handwritten note: Não publicado

71 35
5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0.348



Agnaldo Freitas da Silva

08195704 19

21/06/94

AGNALDO FREITAS DA SILVA

JOAO FREITAS DA SILVA

ANA MARIA DA SILVA

ITIUBA - BA

19/07/774

CER - NAS CM - ITIUBA DA

DST - SEDE L-050 F. 273 R-025624

SALVADOR

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

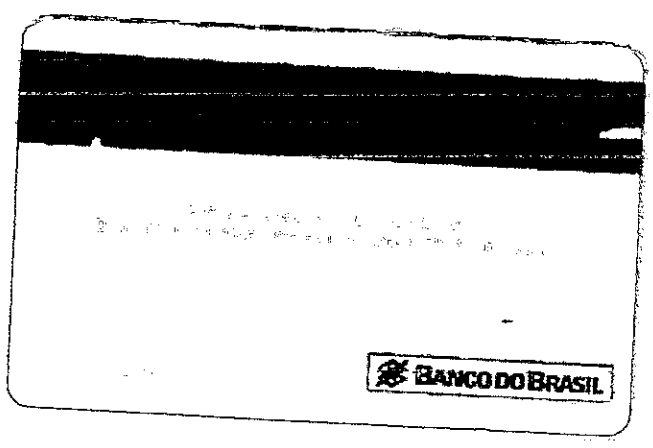
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL

CPF

769.508.325-91

AGNALDO FREITAS DA SILVA

19/07/1974



BANCO DO BRASIL

13.846.517/0001-48

PRINCESA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP

Av. Getúlio Vargas nº 811 - Centro

Cep. 48.850-000 - Itiuba-BA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.934/84 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30720802171517320781-11; Data: 08/02/2017 15:17:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER37740-12TG

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti

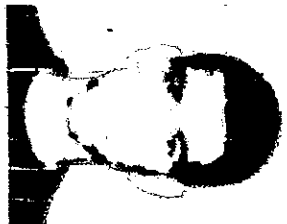
Titular

Alencar

36
5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR



Alex Freitas Souza

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11.492.161-07 15-02-2011

ALEX FREITAS SOUZA

RENIVALDO DA SILVA SOUZA

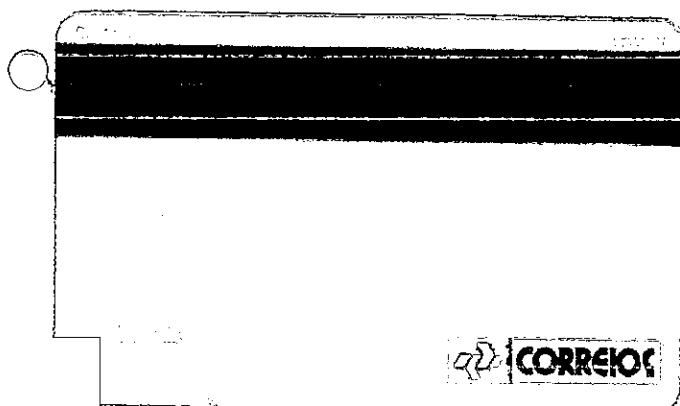
AMELIA FREITAS SOUZA

RIACHÃO DO JACUIPE BA 08-12-1990

C.NAS. CM QUEIMADAS BA DS
SEDE LV 63A FL 221 RT 45547
047.429.528-70

Francilda M. de Oliveira fante

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição

047.429.528-70

Nome

Assinatura

Assinatura

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.579-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.535/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30720802171517320781-12; Data: 08/02/2017 15:17:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER37739-OVSO;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

13.846.517/0001-48

PRINCESA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP

Av. Getúlio Vargas nº 811 - Centro

Cep. 48.850-000 - Múba-BA

Relatório

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

10.084.389-10 19-05-2011

CLEBSON BATISTA DOS SANTOS

BONIFACIO JOSÉ DOS SANTOS

AMELIA BATISTA DOS SANTOS

SENHOR DO BONFIM BA 07-05-1980

C.NAS. CM SENHOR DO BONFIM BA DS
SEDE LV 07A FL 100 RT 007600
822.633.295-87

Francilda M. de Oliveira Santos

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
CLEBSON BATISTA DOS SANTOS

Nº da Inscrição
822633295-87

Data de Nascimento
07/05/80

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
CLEBSON BATISTA DOS SANTOS

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 22/12/9

SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO RECONHECIMENTO

Carta de Autenticidade de 2.º do Dec. Lei Nº 1.400

Tab de No. 17

Tab de No. 18

13.846.517/0001-48

PRINCESA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP

Av. Getúlio Vargas nº 811 - Centro

Cep. 48.850-000 - Múiba-BA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30720802171517320781-13; Data: 08/02/2017 15:17:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER37738-ENR5

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério de Miranda Carvalho

Titular

de 13.846.517/0001-48



Prefeitura Municipal de Itiúba

TRIBUTOS



CONFIRMAÇÃO DE ENDEREÇO

Venho através deste informar que o (a) Senhor(a) AGNALDO FREITAS DA SILVA, casado, maior, portador da cedula de Ident. Nº 08.195.704-19, SSP/BA, CPF 769.508.325-91, tendo seu endereço Comercial À AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 311, ANTIGA PRAÇA ISABEL SIMÕES, BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE DE ITIUBA, conforme LEI Nº 232, DE 30 MAIO DE 2012, conforme segue em anexo copia da Lei.

Certo de sua atenção desde já meus sinceros votos de consideração e apreço.

ITIUBA, 04 DE SETEMBRO 2012

Paulo de Souza Malvin
Fiscal de Tributos

13.846.517/0001-48
PRINCESA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP
Av. Getúlio Vargas nº 311 - Centro
Cep. 48.850-000 - Itiúba-BA

Av. Getúlio Vargas, 255 - Fône: (74) 3546-1144 / 1161.

CNPJ: 13.988.324/0001-21

CEP 48850-000 - Itiúba - Estado da Bahia

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0 Av. Presidente Dutra, 110 - Bairro São Estevão - Itiúba - CEP 48850-000 - Fone: (74) 3546-1144 - Fax: (74) 3546-1144
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 30720802171517320781-14; Data: 08/02/2017 15:17:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER37737-MT1N; Valor Total do Ato: R\$ 4,12 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
 Bel. Váber de Miranda Cavalcanti Titular

Nei de Carvalho

39
J

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/02/2017 às 09:46:05 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5953c0276cd3894e29a99af30ce51166f1248f3ef3666bb5793a09a827
371930be767243ca8f574c740fb4c26cc6dcebe40e349bee71940e5f43f01073646abe

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PRINCESA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

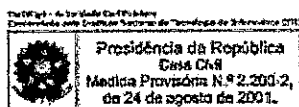
Esta certidão tem a sua validade até: 09/02/2018 às 09:13:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 651949

Código de Controle da Autenticação:

30720802171517320781-1 a 30720802171517320781-14

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



13.846.517/0001-48
PRINCESA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP
Av. Getúlio Vargas nº 811 - Centro
Cep. 48.850-000 - Múba-BA

Alexandre Cavalcanti



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.846.517/0001-48
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
17/06/2011

NOME EMPRESARIAL

PRINCESA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV GETULIO VARGAS

NÚMERO

311

COMPLEMENTO

TERREO

CEP

48.850-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

ITIUBA

UF

BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

PRINCESA-ME@BOL.COM.BR

TELEFONE

(74) 9147-6727

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

17/06/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/02/2017 às 15:21:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/02/2017

13.846.517/0001-48
PRINCESA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP
Av. Getúlio Vargas nº 811 - Centro
Cep. 48.850-000 - Itiúba-BA

Handwritten signature



TEREZA IVANA RODRIGUES SOUZA RAMOS SILVA - Tabeliã
ALLINÉ NAYARA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUZA - Tabeliã Substituta
Av. Ferreira Brito, 375, Centro - Ribeira do Pombal - Bahia, Cep. 48.400-000
Email: notaseprotestopombal@hotmail.com
Tel.: (75) 3276-1650 / 9822-9774 / 9999-6969

Traslado Nº1

Nº DE ORDEM: 004204

LIVRO Nº: 0092

FOLHAS Nº: 044

SAIBAM quantos este público instrumento de PROCURAÇÃO bastante virem que, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (13/04/2016), nesta cidade de Ribeira do Pombal, Estado Federado da Bahia, República Federativa do Brasil, neste Cartório do 1º Ofício de Notas, a cargo de TEREZA IVANA RODRIGUES SOUZA RAMOS SILVA, Tabeliã Titular, perante mim, ERIKA DIAS SANTOS, ESCRIVENTE AUTORIZADA, compareceu como Outorgante a empresa: PRINCESA TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA- EPP, inscrita no CNPJ nº 13.846.517/0001-48, sediada Avenida Getúlio Vargas, 311, centro, Itiúba, BA, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29 2 0363556 1 em sessão de 17.02.2014, neste ato representada por AGNALDO FREITAS DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 819570419 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 769.508.325-91, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, centro, Itiúba, BA; a presente reconhecida como a própria, através das provas de identidade a mim exibidas, do que dou fé. E, pela outorgante, foi-me dito, por este instrumento, nomeava e constitui como sua procuradora a senhora HORACLITA COSTA FAGUNDES DE CARVALHO, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade nº 0688002900 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 013.733.975-51, residente e domiciliada na Rua Joaquim de Sousa Lima, Antonio José, Pindopacu, BA; a quem confere amplos poderes para assinar propostas, formular propostas, ofertar lances, interpor recursos, desistir dele, realizar visita técnicas, assinar contrato, em nome da outorgante e demais instrumentos, podendo o dito procurador praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato. válida em todo Território Nacional. Assim me disse do que dou fé e me pediu que lavrasse a presente procuração em minhas Notas a qual lhe sendo lida em voz alta achou conforme e aceita e assina. Assim me disse e dou fé. Foram dispensadas a presença das testemunhas de acordo com a Lei Federal nº 6.952/81. Assim disse e, a sua pedido, eu, ARIANNE FREIRE COSTA, TABELIÃ SUBSTITUTA, mandei digitar este instrumento, consoante o que faculta o § 4º, do art. 167, da Lei 3.731 de 22 de novembro de 1979, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Estado, regulamentado pelo Provimento nº 3, de 09 de abril de 1975, re-ratificando o Provimento nº 9, de 25 de agosto de 1993, da Corregedoria Geral da Justiça. DAJ sob número 535317. CUSTAS R\$ 49,76. Ass. AGNALDO FREITAS DA SILVA.

Ribeira do Pombal (BA), 13 de abril de 2016

Em Testemunho _____ da Verdade

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO
DE RIBEIRA DO POMBAL
Arianne Freire Costa
Tabeliã Substituta

Arianne Freire Costa
ARIANNE FREIRE COSTA
TABELIÃ SUBSTITUTA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTABELECIMENTO DE NOTAS - CARGO CNJ Nº 17330
Autenticação Digital
Data de emissão: 13/04/2016 10:20:38
Valor: R\$ 49,76
Cód. Autenticação: 30722004161020100051-1
Data: 20/04/2016 10:20:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF76592-UIKKA;
Valor Total do Ato: R\$ 49,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

53

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

- Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/04/2016 às 09:21:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b52c3cb20bbc2f8a0d7a0d163363d107b706a1cccf55612572e2c939042345880be767243ca8f574c740fb4c26cc6dceb298daa38eb92a7121e2c22369ac255a3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PRINCESA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

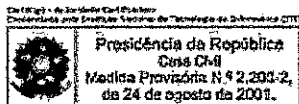
Esta certidão tem a sua validade até: 27/04/2017 às 09:19:53 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 520250

Código de Controle da Autenticação:

30722004161020100051-1 a 30722004161020100051-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Válber Azevêdo



PRINCESA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ. Nº 13.846.517/0001-48

13.846.517/0001-48

A Prefeitura Municipal de Valente - BA

PRINCESA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP
Av. Getúlio Vargas nº 311 - Centro
Cep. 48.850-000 - Itiúba-BA

OBJETO: Prestação de serviços em transporte de passageiros para atender as diversas secretarias

COTAÇÃO DE PREÇO

LOTE I: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	QUANT. KM/AN O	UNI D	OBJETO - ROTEIROS	QTD.	VALO R	VALOR
				PES.	UNIT.	TOTAL
1	900	Km	Boi Novo - Valente (Sede) - Boi Novo	5	R\$ 1,46	R\$ 1.314,00
2	600	Km	Cabochard - Valente (Sede) - Cabochard	5	R\$ 1,46	R\$ 876,00
3	600	Km	Cipó de Leite - Valente (Sede) - Cipó de Leite	5	R\$ 1,46	R\$ 876,00
4	750	Km	Encruzilhada - Valente (Sede) - Encruzilhada	5	R\$ 1,46	R\$ 1.095,00
5	400	Km	Ferros - Valente (Sede) - Ferros	5	R\$ 1,46	R\$ 584,00
6	1.500	Km	Itarerú - Valente (Sede) - Itarerú	5	R\$ 1,46	R\$ 2.190,00
7	600	Km	Junco - Valente (Sede) - Junco	5	R\$ 1,46	R\$ 876,00
8	400	Km	Lagoinha - Valente (Sede) - Lagoinha	5	R\$ 1,46	R\$ 584,00
9	500	Km	Papagaio - Valente (Sede) - Papagaio	5	R\$ 1,46	R\$ 730,00
10	100	Km	Petrolina - Valente (Sede) - Petrolina	5	R\$ 1,46	R\$ 146,00
11	700	Km	Poço - Valente (Sede) - Poço	5	R\$ 1,46	R\$ 1.022,00
12	800	Km	PSF Juazeiro	5	R\$ 1,46	R\$ 1.168,00
13	3.500	Km	PSF Junco	5	R\$ 1,46	R\$ 5.110,00
14	4.000	Km	PSF Sta. Rita de Cássia	5	R\$ 1,46	R\$ 5.840,00
15	3.500	Km	PSF Tanquinho	5	R\$ 1,46	R\$ 5.110,00
16	4.000	Km	PSF Valilândia	5	R\$ 1,46	R\$ 5.840,00
17	800	Km	PSF Populares	5	R\$ 1,58	R\$ 1.264,00
18	1.200	Km	Q. do Curral - Valente (Sede) - Q. do Curral	5	R\$ 1,46	R\$ 1.752,00
19	700	Km	Recreio - Valente (Sede) - Recreio	5	R\$ 1,46	R\$ 1.022,00
20	700	Km	Santana - Valente (Sede) - Santana	5	R\$ 1,46	R\$ 1.022,00
21	1.200	Km	Sta Rita de Cássia - Valente (Sede) - Sta Rita de Cássia	5	R\$ 1,46	R\$ 1.752,00

Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 311, Centro, Itiúba - Bahia
CEP. 48.850-000 TEL. (0**74) 3546-1485 / 9199-5389 / 9131-9309
Email: princesa-me@bol.com.br ou agnaldo.freitas@bol.com.br

Handwritten signature/initials



PRINCESA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ. Nº 13.846.517/0001-48

13.846.517/0001-48
PRINCESA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP
Av. Getúlio Vargas nº 311 - Centro
Cep. 48.850-000 - Itiúba-BA

22	1.000	Km	Tanquinho - Valente (Sede) - Tanquinho	5	R\$ 1,46	R\$ 1.460,00
23	10.400	Km	Valente (Sede) - F. de Santana - Valente (Sede)	5	R\$ 1,46	R\$ 15.184,00
24	10.000	Km	Valente (Sede) - Salvador - Valente (Sede)	16	R\$ 2,45	R\$ 24.500,00
25	18.720	Km	Valente (Sede) - Serrinha - Valente (Sede)	5	R\$ 1,46	R\$ 27.331,20
26	1.200	Km	Valilândia - Valente (Sede) - Valilândia	5	R\$ 1,46	R\$ 1.752,00
27	800	Km	Varginha - Valente (Sede) - Varginha	5	R\$ 1,46	R\$ 1.168,00
29	8.000	Km	Valente (Sede) - Salvador - Valente (Sede)	26	R\$ 3,50	R\$ 28.000,00
TOTAL GERAL R\$		cento e trinta e nove mil e quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos				R\$ 139.568,20

LOTE II: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

ITEM	QUANT. KM/AN O	UNI D	OBJETO - ROTEIROS	QTD.	VALO R	VALOR
				PES.	UNIT.	TOTAL
1	10.000	Km	Roteiros diversos - à disposição dos coordenadores e professores	5	R\$ 1,58	R\$ 15.800,00
2	5.000	Km	Sede - Povoados diversos - Fazendas	Cargas	R\$ 2,37	R\$ 11.850,00
3	1.500	km	Valente - Santaluz - Valente	12	R\$ 2,83	R\$ 4.245,00
4	1.500	Km	Valente - Conceição do Coité - Valente	5	R\$ 1,58	R\$ 2.370,00
TOTAL GERAL R\$		trinta e quatro mil e duzentos e sessenta e cinco reais				R\$ 34.265,00

LOTE III: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

ITEM	QUANT. KM/AN O	UNI D	OBJETO - ROTEIROS	QTD.	VALO R	VALOR
				PES.	UNIT.	TOTAL
1	3.000	Km	Roteiros diversos - Cargas	Cargas	R\$ 2,37	R\$ 7.110,00
TOTAL GERAL R\$		sete mil e cento e dez reais				R\$ 7.110,00

Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 311, Centro, Itiúba - Bahia
CEP. 48.850-000 TEL. (0**74) 3546-1485 / 9199-5389 / 9131-9309
Email: princesa-me@bol.com.br ou agnaldo.freitas@bol.com.br

Exatidão



PRINCESA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ. Nº 13.846.517/0001-48

LOTE IV: SECRETARIA MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL

ITEM	QUANT. KM/AN O	UNI D	OBJETO - ROTEIROS	QTD.	VALO R	VALOR
				PES.	UNIT.	TOTAL
1	1.500	Km	Roteiros diversos - Transporte de cargas	Carga s	R\$ 2,37	R\$ 3.555,00
2	1.500	Km	Roteiros diversos - Automóvel simples	5	R\$ 1,58	R\$ 2.370,00
TOTAL GERAL R\$		cinco mil e novecentos e vinte e cinco reais				R\$ 5.925,00

TOTAL GERAL DE TODOS OS LOTES					R\$ 186.868,20
cento e oitenta e seis mil e oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos					

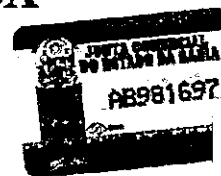
13.846.517/0001-48
PRINCESA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP
Av. Getúlio Vargas nº 811 - Centro
Cep. 48.850-000 - Itiúba-BA

Itiúba - Ba, 16 de Fevereiro de 2017.

Horacilita Costa F. de Carvalho
PRINCESA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ. Nº 13.846.517/0001-48
HORACLITA COSTA FAGUNDES DE CARVALHO

PRINCESA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO SOCIAL



AGNALDO FREITAS DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, natural de Itiúba, Estado da Bahia, nascido em 19/07/1974, residente e domiciliado na Rua dos Artistas, n.º 134, Casa, Centro, CEP 48850-000, em Itiúba, Estado da Bahia, portador da Carteira de Identidade n.º 08.195.704-19 - SSP/BA e do CPF n.º 769.508.325-91;

ALEX FREITAS SOUZA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Riachão do Jacuipe, Estado da Bahia, nascido em 08/12/1990, residente e domiciliado na Rua dos Artistas, n.º 134, Casa, Centro, CEP 48850-000, em Itiúba, Estado da Bahia, portador da Carteira de Identidade RG n.º 11.492.161-07 - SSP/BA e do CPF n.º 047.429.525-70 e;

CLEBSON BATISTA DOS SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, nascido em 07/05/1980, residente e domiciliado na Rua Solado Amorim, n.º 160, Casa, Bairro Nossa Senhora da Conceição, CEP 48850-000, em Itiúba, Estado da Bahia, portador da Carteira de Identidade n.º 10.084.389-10 - SSP/BA e do CPF n.º 822.633.295-87, sócios da empresa **PRINCESA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a firma social de **PRINCESA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**

SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto social as atividades de:

1. Transporte escolar - CNAE 4924-8/00;
2. Serviços de comunicação multimídia - SCM - CNAE 6110-8/03;
3. Serviços de redes de transportes de comunicações - SRTT - CNAE 6110-8/02;
4. Comércio varejista especializado de equip. e suprimentos de informática - CNAE 4751-2/01;
5. Comércio varejista espec. de equipamentos de telefonia e comunicação - CNAE 4751-1/00;
6. Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal - CNAE 4921-3/01;
7. Serviços de transporte de passageiros - Locação de automóveis com motorista - CNAE 4923-0/02;
8. Provedor de acesso às redes de comunicações - CNAE 6190-6/01;
9. Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob r. de fretamento, municipal CNAE 4929-9/01;
10. Construção de obras viárias - CNAE 4211-1/01;
11. Obras de pavimentação de ruas - CNAE 4213-8/00;
12. Obras de construção de quadras esportivas - CNAE 4299-5/01;
13. Obras de limpeza de terrenos para execução de construção - CNAE 4311-8/02;
14. Obras de terraplanagem - CNAE - 4313-4/00;
15. Obras de alvenaria - CNAE - 4399-1/03

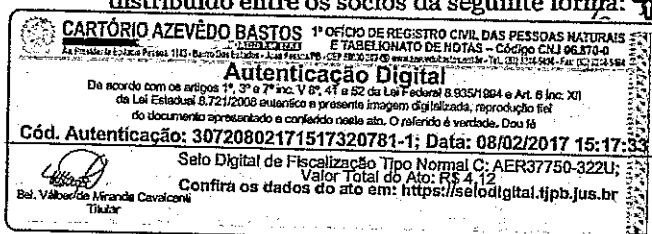
13.846.517/0001-48
PRINCESA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP
Av. Getúlio Vargas nº 811 - Centro
Cep. 48.850-000 - Itiúba-BA

TERCEIRA - SEDE, INÍCIO DE ATIVIDADES E DURAÇÃO.

A sociedade terá sede e estabelecimento na **PRAÇA ISABEL SIMÕES DE FREITAS, N.º 311, CENTRO, CEP 48850-000, ITIÚBA, ESTADO DA BAHIA**, poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, tendo suas atividades início em 13/06/2011, com prazo de duração indeterminado.

QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (hum real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:



n.º 311, Térreo, Centro, CEP 48850-000.
telefone (74)
ITIÚBA - BAHIA

Handwritten signature/initials.

PRINCESA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA



NOME:	QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR R\$
AGNALDO FREITAS DA SILVA	52.000	65,00%	52.000,00
ALEX FREITAS SOUZA	14.000	17,50%	14.000,00
CLEBSON BATISTA DOS SANTOS	14.000	17,50%	14.000,00
TOTAIS	80.000	100%	R\$80.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os aumentos de capital para subscrição de novas cotas serão decididos por deliberação dos sócios que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Depois de comunicado por escrito do (a) s sócio (a)s administradores, será dado um prazo de 30 dias para todos sócios subscreverem as novas cotas, proporcionalmente as suas cotas na sociedade. Vencido esse prazo e não havendo a subscrição do total das cotas à disposição, os demais sócios poderão subscrevê-las sempre proporcionalmente ao seu capital na sociedade ou de comum acordo entre os sócios interessados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A responsabilidade de cada sócio (a) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUINTA - ADMINISTRAÇÃO

O uso da denominação social e a administração da sociedade serão exercidos (a)s pelos sócios **AGNALDO FREITAS DA SILVA, ALEX FREITAS SOUZA E CLEBSON BATISTA DOS SANTOS**, que assinarão pela sociedade em conjunto ou separadamente, quaisquer documentos, sendo, entretanto, vedado o uso da denominação social em negócios ou atos que não tenham relações com os objetivos da sociedade, nos termos do artigo 1.064 do CC/2002.

SEXTA – AVAIS E FIANÇAS

É vedada à sociedade e aos sócios a concessão de avais, fianças, abonos e cauções para fins pessoais ou de terceiros, alheios aos interesses e objetivos da sociedade.

SÉTIMA - INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Os quotistas declaram sob sua respectiva responsabilidade individual, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contras as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do art. 1.011, § 1.º do Código Civil/2002.

OITAVA - CAUSA MORTIS

Em caso de falecimento de qualquer um dos sócios contratantes, às cotas do falecido (a) passarão para seus legítimos herdeiros. Estes receberão os mesmos lucros que caberiam ao sócio falecido, sem, entretanto, terem qualquer participação na gestão dos negócios sociais, salvo se houver concordância da maioria do capital votante remanescente, sendo que os herdeiros deverão ser representados por um único procurador.

NONA - TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Havendo o interesse de qualquer dos sócios ou dos herdeiros na alienação de cotas da sociedade, os sócios remanescentes terão preferência na aquisição, após um balanço especial que será levantado no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da proposta de venda, acompanhado de uma avaliação patrimonial a ser realizada por uma empresa de auditoria independente de comprovada reputação e capacidade técnica. Os valores apurados deverão ser pagos em 12(doze) parcelas mensais de igual valor, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o balanço, e as posteriores serão corrigidas pelo IGPIM, IGP ou, na ausência destes, por qualquer outro índice que reflita o comportamento do dólar.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Rua Presidente Epitácio Pessoa 110 - Bairro Del Estádio - Lapa, Foz de Iguaçu - PR - CEP 85800-000 - Fone: (41) 3094-0000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30720802171517320781-2; Data: 08/02/2017 15:17:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER37749-GWEJ
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

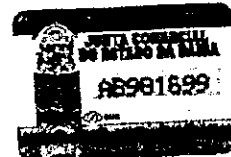
Bel. Valério Miranda Cavalcanti
Tribunal

311, Térreo, Centro, CEP 48850-000.
ma (74)
- BAHIA

Agência Valério

13.846.517/0001-48
PRINCESA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP
Av. Getúlio Vargas nº 811 - Centro
Cep. 48.850-000 - Múba-BA

PRINCESA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA



PARÁGRAFO PRIMEIRO – No caso de alienação das cotas da sociedade por parte de herdeiros, os valores apurados poderão ser pagos em 06(seis) parcelas mensais de igual valor, corrigidas na forma acima estipulada, desde que a sociedade possua condições de efetuar o pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não havendo interesse pela aquisição destas cotas pelos sócios remanescentes, o interessado na venda de suas cotas, poderá aliená-las a um terceiro apenas, devendo ser aprovada pela maioria do capital votante remanescente.

DÉCIMA – “PRÓ-LABORE”

Por deliberação dos sócios que representam a totalidade do capital social, **AGNALDO FREITAS DA SILVA, ALEX FREITAS SOUZA E CLEBSON BATISTA DOS SANTOS**, serão atribuídas retiradas mensais, a título de “pró-labore”, aos sócios que participarem da administração da sociedade, compatíveis com o trabalho exercido por cada um deles, devendo estas importâncias serem levadas à conta de despesas gerais da sociedade.

DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social inicia-se no dia 01 de janeiro e termina no dia 31 de dezembro de cada ano.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social será realizada a Assembléia Geral dos sócios, nos termos do art. 1.078 do CC/2002.

DÉCIMA SEGUNDA - BALANÇOS E RESULTADOS

Ao final de cada exercício social será levantado o balanço geral da sociedade e apurados os lucros ou prejuízos, que poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, de acordo com as necessidades ou disponibilidades da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Por deliberação dos sócios a empresa pode:

- levantar balanço semestral e, com base nele, distribuir lucros,
- levantar balanço e distribuir lucros em períodos menores;

PARÁGRAFO SEGUNDO – A empresa ainda poderá distribuir remuneração aos sócios, do capital próprio, conforme disposto no art. 9.º da Lei 9.249/95, e regulamentações posteriores.

DÉCIMA TERCEIRA - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Ressalvados os casos previstos em lei, a sociedade somente se dissolverá por deliberação de todos os sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de dissolução, o liquidante será escolhido por maioria qualificada dos sócios, ou por outra deliberação legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A morte, separação ou divórcio, insolvência, interdição ou exclusão judicial de qualquer sócio, não acarretará a dissolução da sociedade, que prosseguirá com os remanescentes a menos que estes, por unanimidade, resolvam pela dissolução.

DÉCIMA QUARTA – CONSELHO FISCAL

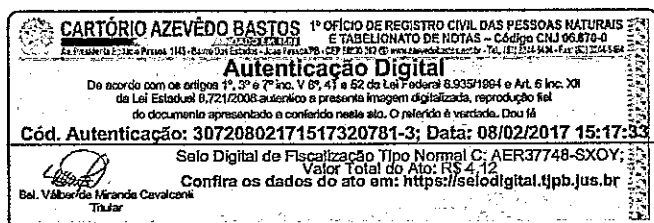
Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS E FORO

Os casos omissos serão resolvidos amigavelmente pelos quotistas. Na impossibilidade de composição amigável, fica eleito o Foro da Comarca de Itiúba, Estado da Bahia, como o único competente para apreciar ou dirimir dúvidas de interpretação do presente instrumento, renunciando as partes contratantes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

[Handwritten signatures]

13.846.517/0001-48
PRINCESA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP
Av. Getúlio Vargas nº 811 - Centro
Cep. 48.850-000 - Itiúba-BA



311, Térreo, Centro, CEP 48850-000.
Itiúba (74)
4 - BAHIA

[Handwritten signature]

PRINCESA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que declaram que a tudo assistiram.

Itiúba (Ba), 13 de Junho de 2011.

Agualdo Freitas da Silva
AGNALDO FREITAS DA SILVA

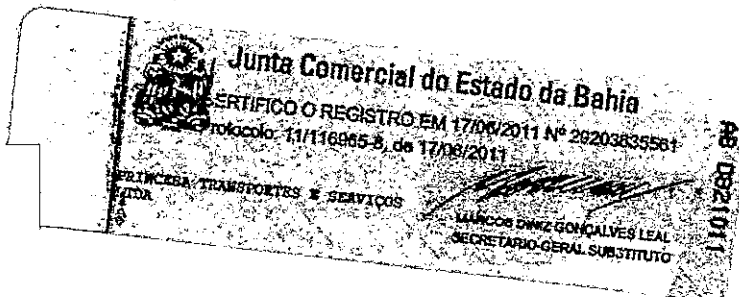
Alex Freitas Souza
ALEX FREITAS SOUZA

Clebson Batista dos Santos
CLEBSON BATISTA DOS SANTOS

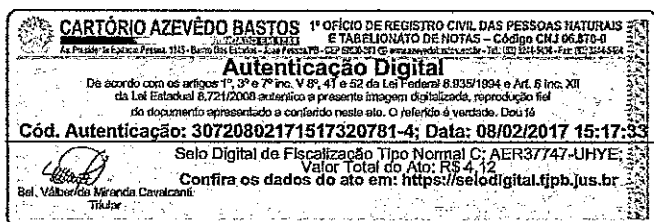
TESTEMUNHAS:

Elson José dos Santos
ELSON JOSÉ DOS SANTOS
RG n.º 4.853.521 - SSP/BA

Elson José dos Santos Júnior
ELSON JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
RG n.º 13.575.160-88 - SSP/BA



13.846.517/0001-48
PRINCESA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP
Av. Getúlio Vargas nº 811 - Centro
Cep. 48.850-000 - Itiúba-BA



311, Térreo, Centro, CEP 48850-000.
fone (74)
A - BAHIA

Carla Amado

PRINCESA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ n.º 13.846.517/0001-48



AGNALDO FREITAS DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, natural de Itiúba, Estado da Bahia, nascido em 19/07/1974, residente e domiciliado na Rua dos Artistas, n.º 134, Casa, Centro, CEP 48850-000, em Itiúba, Estado da Bahia, portador da Carteira de Identidade n.º 08.195.704-19 – SSP/BA e do CPF n.º 769.508.325-91;

ALEX FREITAS SOUZA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Riachão do Jacuipe, Estado da Bahia, nascido em 08/12/1990, residente e domiciliado na Rua dos Artistas, n.º 134, Casa, Centro, CEP 48850-000, em Itiúba, Estado da Bahia, portador da Carteira de Identidade RG n.º 11.492.161-07 – SSP/BA e do CPF n.º 047.429.525-70 e;

CLEBSON BATISTA DOS SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, nascido em 07/05/1980, residente e domiciliado na Rua Soldado Amorim, n.º 160, Casa, Bairro Nossa Senhora da Conceição, CEP 48850-000, em Itiúba, Estado da Bahia, portador da Carteira de Identidade n.º 10.084.389-10 – SSP/BA e do CPF n.º 822.633.295-87, únicos sócios da sociedade empresária limitada **PRINCESA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede e estabelecimento na **PRAÇA ISABEL SIMÕES DE FREITAS, N.º 311, TÉRREO, CENTRO, CEP 48850-000, ITIÚBA, ESTADO DA BAHIA**, registrada na JUCEB – Junta Comercial do Estado da Bahia, conforme contrato social arquivado sob o n.º 29.203.635.561, em 17/06/2011, e inscrita no CNPJ sob o n.º 13.846.517/0001-48, resolvem, assim, de comum acordo alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

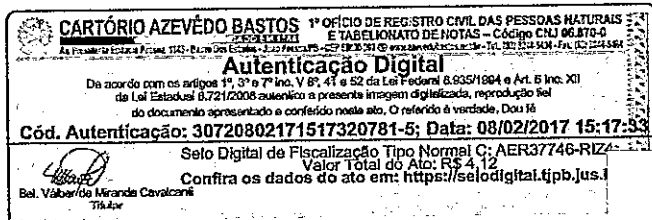
PRIMEIRA CLÁUSULA - OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto social as atividades de:

1. Transporte escolar – CNAE 4924-8/00;
2. Serviços de comunicação multimídia – SCM – CNAE 6110-8/03;
3. Serviços de redes de transportes de comunicações – SRTT – CNAE 6110-8/02;
4. Comércio varejista especializado de equip. e suprimentos de informática – CNAE 4751-2/01;
5. Comércio varejista espec. de equipamentos de telefonia e comunicação – CNAE 4751-1/00;
6. Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal – CNAE 4921-3/01;
7. Serviços de transporte de passageiros – Locação de automóveis com motorista – CNAE 4923-0/02;
9. Provedor de acesso às redes de comunicações – CNAE 6190-6/01;
10. Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob r. de fretamento, municipal CNAE 4929-9/01;
11. Construção de obras viárias – CNAE 4211-1/01;
12. Obras de pavimentação de ruas – CNAE 4213-8/00;
13. Obras de construção de quadras esportivas – CNAE 4299-5/01;
14. Obras de limpeza de terrenos para execução de construção – CNAE 4311-8/02;
15. Obras de terraplanagem – CNAE – 4313-4/00;
16. Obras de alvenaria – CNAE – 4399-1/03
17. Distribuição de água por caminhões – CNAE – 3600-6/02.

SEGUNDA CLÁUSULA – DEMAIS CLÁUSULAS

cidas nos atos constitutivos da sociedade, não
ecem inalteradas.



311, Térreo, Centro, CEP 48850-000,
ITIÚBA - BAHIA

13.846.517/0001-48
PRINCESA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME
Av. Getúlio Vargas nº 311 - Centro
Cep. 48.850-000 - Itiúba-BA

[Handwritten signature]